



# EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

|                        |
|------------------------|
| Número:                |
| CCG-FOR-05             |
| Aprovação:             |
| Diretoria de Operações |

REVISÃO:02

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: \_\_\_\_\_ PÓS-GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

UNIDADE: \_\_\_\_\_ FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - PETROLINA \_\_\_\_\_

## Edital 0004/16

A Faculdade Maurício de Nassau Petrolina, sediada na Avenida Clementino Coelho, 714, bairro Atrás da Banca, Petrolina-PE, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor nos cursos de pós-graduação nas áreas de **GESTÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E JURÍDICA**.

### 1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas aos fins de semana no período matutino e vespertino nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Currículo lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Especialização na área dos cursos.

### 2. Dos cursos:

2.1 - Os cursos disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| CURSOS  | CARGA HORÁRIA<br>POR DISCIPLINA | TURNO         | SEMEST. |
|---|---------------------------------|---------------|---------|
| Gestão Empresarial  | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Marketing e Publicidade                       | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Gestão de Pessoas   | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| MBA em Auditoria e Controladoria                                | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Docência do Ensino Superior                   | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Educação Especial                             | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Psicopedagogia Escolar                        | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Gestão da Educação                            | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Direito do Consumidor                         | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Direito Médico e Biomédico                    | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Direito Civil e Processo Civil                | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Departamento Pessoal e Legislação Trabalhista | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| MBA em Gestão Hospitalar e Sistema de Saúde                     | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Enfermagem em Urgência e Emergência                             | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Especialização em Nutrição Esportiva                            | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |
| Engenharia e Segurança no Trabalho                              | 30 H/A                          | Manhã / Tarde | 2016.2  |



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

|                        |
|------------------------|
| Número:                |
| CCG-FOR-05             |
| Aprovação:             |
| Diretoria de Operações |

REVISÃO:02

### 3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes atualizado em anexo para o email [sergio.junior@mauriciodenassau.edu.br](mailto:sergio.junior@mauriciodenassau.edu.br) até o dia 30 de setembro de 2016, ocasião em que será realizadas as etapas de análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do Currículo Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico. O candidato terá prévio conhecimento dos temas;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de **20 minutos**. O candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos dos cursos, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes* após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

### 4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade desta seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação prevista na regulamentação da Mantenedora.

### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Petrolina, 20 de setembro de 2016

**Anna Cristina de Araújo**  
Diretora Geral da Faculdade Maurício de Nassau - Petrolina